



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Divisa Nova  
Avenida Padre Canton, 138 –Sala 03- Centro,  
Divisa Nova – MG - 37142-000  
E-mail: [culturaeturismo@divisanova.mg.gov.br](mailto:culturaeturismo@divisanova.mg.gov.br)



## **CONCURSO RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DIVISANEJA RODEIO FESTIVAL 2026**

O Município de Divisa Nova/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital que dispõe sobre a realização do Concurso Rainha, Princesa e Madrinha do Divisaneja Rodeio Festival 2026.

A iniciativa visa valorizar a tradição cultural local, enaltecer a identidade da mulher divisa-novense e promover a participação da comunidade em um dos eventos mais representativos do calendário cultural e turístico do município. O concurso busca fortalecer o sentimento de pertencimento, incentivar a autoestima e reconhecer a importância da figura feminina na cultura sertaneja e na valorização do patrimônio imaterial de Divisa Nova.

### **1. OBJETIVO:**

O presente concurso tem como finalidade eleger as representantes oficiais da Divisaneja Rodeio Festival 2026, promovendo a cultura tradicionalista, a beleza, a simpatia e o espírito do rodeio.

Importante ressaltar ainda que o evento tem como intuito:

- Trabalhar a autoestima das mulheres divisa-novenses;
- Valorizar a cultura e a estética;
- Destacar a beleza, a desenvoltura e o orgulho de fazer parte da história desse município;
- Criar oportunidade e desenvolvimento social;
- Promover interação entre os munícipes.

## **2. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

- Ser do sexo feminino;
- Ser natural de Divisa Nova ou residir no município;
- Ter 14 anos completos até a data 24 de julho de 2026 ou mais.

## **3. DATA E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas de forma presencial na Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Rua Pernambuco, 140 – Centro, Divisa Nova.

**3.2.** As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas de forma presencial do dia 09 de Junho até o dia 19 de junho de 2026, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**3.3.** A responsabilidade pelo preenchimento correto e completo do formulário é integral e exclusiva da candidata interessada ou, em caso de menores de 18 anos, de seu responsável legal.

**3.4.** A administração municipal não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pela realização da inscrição por terceiros ou por falhas decorrentes do não cumprimento das orientações previstas neste Edital.

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

- Cópia de documento com foto;
- Comprovante de residência;
- 1 foto de corpo inteiro;
- 1 foto de rosto;
- 1 Vídeo de apresentação, com duração máxima de 1 (um) minuto, no qual a candidata fará uma breve descrição sobre si, podendo abordar seus hobbies, expectativas em relação ao concurso e a Divisaneja Rodeio Festival e sua ligação com a cultura do rodeio. O vídeo deverá ser gravado em formato horizontal (paisagem) e em local com boa iluminação e áudio claro.

- Autorização dos pais ou responsáveis (para menores de 18 anos) - modelo em ANEXO II.
- Nome e arroba (@) do Instagram
- As mídias deverão ser enviadas pelo whatsapp (35) 9 9857-0040.**Obs : As fotos e vídeos deverão ser nítidos e coloridos.**

#### **4. ETAPAS DO CONCURSO**

##### **4.1. 1º Fase – Análise do perfil (Pré-seleção):**

A documentação, assim como as fotos e vídeos serão analisados e conferidos pela Comissão Organizadora do Concurso da Rainha, Princesa e Madrinha do Divisaneja Rodeio Festival. As candidatas que não cumprirem todos os pré-requisitos e/ou não enviarem todas as documentações exigidas, serão desclassificadas.

##### **4.2. 2ª Fase – Venda das rifas**

As candidatas classificadas deverão comparecer a Prefeitura Municipal no dia 24 de junho às 14 horas para a entrega das rifas que deverão ser vendidas até data de 24 de julho de 2026 às 14h e deverão entregar o valor arrecadado e o canhoto na Secretaria de Cultura e Turismo mediante protocolo de recebimento. O total arrecadado entre as candidatas será revertido em prol da Santa Casa de Misericórdia de Divisa Nova.

##### **4.3. 3ª Fase – Desfile com as candidatas**

As candidatas classificadas para esta fase irão se apresentar no dia 25 de julho de 2026, no Ginásio Poliesportivo José Roberto Siqueira César, localizado na Avenida Padre Canton, 160 – bairro São Judas, às 20:30h, para 3 jurados que serão escolhidos pela organização do evento e terão liberdade para escolha e pontuação e votarão na seguinte ordem:

- **Beleza e Simpatia** : Aparência geral, simpatia e cordialidade com o público e jurados.

- **Elegância e Postura:** Comportamento, desenvoltura e postura durante o desfile.
  - **Desenvoltura na Passarela:** Segurança, naturalidade e apresentação durante o percurso.
  - **Traje e Apresentação Pessoal:** Harmonia do figurino, cuidados com a aparência e adequação ao evento.
  - **Carisma e Expressão Corporal:** Capacidade de transmitir confiança, alegria e interação com o público.
- 4.4.** O juri é unânime em sua decisão não sendo revogada em nenhuma hipótese.
- 4.5.** As candidatas serão anunciadas pelo apresentador oficial em ordem alfabética de seu nome e de forma individual.
- 4.6.** Caso não entre na passarela na sua ordem com um tempo de espera de 1 (um) minuto, a mesma irá para o fim da fila e isto acarretará a perda de 1 (um) ponto negativo na pontuação geral, que será descontado da pontuação total do desfile da candidata.
- 4.7.** Não será permitido que ninguém com exceção da COMISSÃO ORGANIZADORA entre no camarim, portanto a candidata deverá estar maquiada e preparada para o desfile quando de sua chegada no local de realização do evento no horário determinado no número 4.3.

## **5. ATRIBUIÇÕES DAS ELEITAS**

As candidatas eleitas **Rainha, Princesa e Madrinha** do Rodeio deverão:

- Participar dos eventos oficiais do rodeio;

- Representar o evento em ações promocionais;
- Agir com simpatia, responsabilidade e respeito ao público e à organização.

## **6. DESFILE**

Na etapa final da seleção, as concorrentes precisam se apresentar em dois desfiles, cada uma demonstrando dois estilos diferentes:

**Traje A: All Black (calça, blusa e bota)**

**Traje B: Country (vestido ou saia e bota)**

- O Traje do Desfile, produção de cabelo e maquiagem serão de responsabilidade de cada candidata.
- Será considerado responsável pela participação a própria candidata, devendo assinar a ficha de inscrição nesta condição, sendo vedada a participação de terceiros ou alheios ao constante documento.
- No 30º Desfile de Cavaleiros e Amazonas, as eleitas deverão vestir calça jeans escura e a camiseta será disponibilizada pela comissão organizadora além da faixa do concurso.

### **6.1. DAS CANDIDATAS DO ANO DE 2025**

- As candidatas de 2025 devem estar presentes no desfile no dia 25 de julho, às 20h30, para a cerimônia de passagem da faixa para as novas candidatas.

## **7. DA PONTUAÇÃO**

**No desfile será contabilizados os critérios:**

- (a)** Beleza e Simpatia: 05 pontos
- (b)** Elegância e Postura: 05 pontos
- (c)** Desenvoltura na Passarela: 05 pontos
- (d)** Traje e Apresentação Pessoal: 05 pontos
- (e)** Carisma e Expressão Corporal: 05 pontos
- (f)** RIFA:
  - 1º lugar** – 05 pontos
  - 2º lugar** – 03 pontos
  - 3º lugar** – 02 pontos

## **7.1.CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Havendo empate na classificação final, a preferência será dada, respectivamente, à candidata:

- (a)** Com maior avaliação em presença de palco;
- (b)** Com maior avaliação em beleza;
- (c)** Que tiver maior idade.

## **8. DA PREMIAÇÃO PARA A CANDIDATA ELEITA**

**PRIMEIRA COLOCADA:** Recebe o título de RAINHA DA FESTA DO PEÃO e 1.000,00 em dinheiro;

**SEGUNDA COLOCADA:** Recebe o título de PRINCESA DA FESTA DO PEÃO e 700,00 em dinheiro;

**TERCEIRA COLOCADA:** Recebe o título de MADRINHA DA FESTA DO PEÃO e 500,00 em dinheiro.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Ao efetuarem a inscrição, os candidatos e/ou seus representantes autorizam a divulgação de imagens produzidas em razão do Concurso para a utilização pela organização do evento, em qualquer campanha, matéria ou publicação, desde que para fins lícitos e morais e com o intuito de divulgação do Concurso, evento ou publicidade da administração, conforme Declaração do Anexo I, a qual deverá ser devidamente preenchida.

**9.2.** A partir da programação oficial do resultado do concurso as eleitas se comprometem a comparecer às entrevistas nos meios de comunicação e ficar à disposição da comissão organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se sempre de maneira condizente com o cargo obedecendo a todas as disposições deste regulamento, sob pena de perda de título.

**9.3.** Realizar a divulgação do rodeio em outras cidades e outras

atividades estabelecidas pela organização da festa do peão.

**9.4.** Participar todos os dias da Divisaneja Rodeio Festival, obedecendo os horários **estabelecidos pela organização da festa de peão.**

**9.5.** Não fazer uso público de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas na lei durante ou todo período da sua representatividade.

**9.6.** A Rainha, a Princesa e Madrinha terão ACESSO LIVRE E INDIVIDUAL todos os dias da Festa. Não serão oferecidos passaporte aos acompanhantes, exceto se a eleita for menor de idade, podendo haver 1 (um) acompanhante.

**9.7.** Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará o termo declarando conhecer e concordar com o regulamento oficial do concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e se eleita, com a perda de título.

**9.8.** Será cancelada a inscrição da candidata que não estiver no local do certame com antecedência mínima de 30 minutos do início do evento, ou não estiverem presentes na realização das atividades do concurso, quando convocadas pelos promotores, tais como entrevistas, apresentação ao júri, avaliações de foto e vídeo e demais itens de acordo com a programação proposta pelo concurso.

**9.9.** Qualquer comunicado da Comissão Organizadora do Evento será feito diretamente ao candidato ou seu responsável, não sendo aceitas representações por terceiros.

**9.10.** os candidatos poderão ser patrocinados pela iniciativa privada, sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção do patrocínio, bem como a sua relação com o patrocinador, desde que não possuem incompatibilidade com os patrocinadores oficiais do evento.

**9.11.** O mesmo patrocinador poderá patrocinar mais de um candidato.

**9.12.** As dúvidas de interpretação e os casos omissos neste Regulamento

serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

**9.13.** A participação no concurso implica total conhecimento e aceitação deste edital.

**9.14.** Dúvidas podem ser encaminhadas para a Secretaria de Cultura e Turismo (Rua Pernambuco, 140) , pelo telefone 3286-1200 ramal 236, ou pelo email [culturaeturismo@divisanova.mg.gov.br](mailto:culturaeturismo@divisanova.mg.gov.br).

Divisa Nova, 01 de Junho de 2026.

Laura Costa Esteves  
Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Turismo



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Divisa Nova  
Avenida Padre Canton, 138 –Sala 03- Centro,  
Divisa Nova – MG - 37142-000  
E-mail: [culturaeturismo@divisanova.mg.gov.br](mailto:culturaeturismo@divisanova.mg.gov.br)



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### CONCURSO RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DIVISANEJA RODEIO FESTIVAL 2026

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Compl: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_

O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A entrega desta ficha de inscrição implica declaração de que o candidato conhece e aceita as normas do concurso e acatará as decisões que venham a ser tomadas de acordo com o edital respectivo e a legislação aplicável.

DATA: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA**

Comprovante de Inscrição

**CONCURSO RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DIVISANEJA RODEIO FESTIVAL 2026**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Assnatura do responsável: \_\_\_\_\_



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Divisa Nova  
Avenida Padre Canton, 138 –Sala 03- Centro,  
Divisa Nova – MG - 37142-000  
E-mail: [culturaeturismo@divisanova.mg.gov.br](mailto:culturaeturismo@divisanova.mg.gov.br)



## ANEXO I

### TERMO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) à \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, informo que estou ciente da exclusividade  
perante o Município de Divisa Nova, sendo que em caso de vitória, me  
comprometo a representar única e exclusivamente o Município, não podendo,  
em nenhuma hipótese, ressalvada aprovação prévia do Secretário de Cultura e  
Turismo, participar de outros concursos, sejam eles regionais ou nacionais,  
representando Município diverso de Divisa Nova/MG.

O Candidato autoriza expressamente o Município de Divisa Nova/MG, em  
caráter irrevogável e irretroatável, a título gratuito, a partir da assinatura do  
presente instrumento, a utilizar e veicular a imagem do mesmo, por meio de  
fotografias, vídeos, depoimentos, gravações e outras mídias físicas e digitais,  
produzidas pela organização ou fornecidas à organização do Concurso, a  
qualquer tempo, pelos diversos meios de comunicação existentes, tais como  
televisão, rádio, jornais, internet, redes sociais, sem qualquer restrição  
geográfica, nem limitação quanto ao número de inserções e/ou reproduções.

O Candidato deverá se abster de participar e/ou prestar serviços ou mesmo  
colaborar de qualquer forma, durante a vigência de 01 (um ano) após a inscrição  
para o Concurso, com empresas, instituições, conceitos, ideias, marcas,  
imagens, produtos ou serviços de outras empresas representando outro  
Município que não o de Divisa Nova.

Divisa Nova/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Caso seja menor de idade:**

Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_.



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Divisa Nova  
Avenida Padre Canton, 138 –Sala 03- Centro,  
Divisa Nova – MG - 37142-000  
E-mail: [culturaeturismo@divisanova.mg.gov.br](mailto:culturaeturismo@divisanova.mg.gov.br)



## ANEXO II

### FICHA DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na qualidade de pai/mãe ou responsável legal de:

Nome do (a) menor: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos.

AUTORIZO, de forma livre e esclarecida, a participação do (a) menor acima identificado (a) no Concurso “Rainha, Princesa e Madrinha Divisaneja Rodeio Festival”, ciente de que o mesmo faz parte da programação do evento e será realizado com divulgação em redes sociais e demais meios de comunicação.

Declaro ainda estar ciente e de acordo com as regras do concurso, autorizando a utilização da imagem, voz e nome do (a) menor em materiais de divulgação relacionados ao evento, incluindo, mas não se limitando a: fotos, vídeos, enquetes em redes sociais, publicações impressas e digitais.

Por fim, assumo total responsabilidade pela participação do (a) menor, isentando a Organização do evento de quaisquer responsabilidades decorrentes da sua presença e atuação durante o concurso.

Divisa Nova/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável